

## MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 13.783.221/0004-78 - NIRE 41300094560 - Companhia Aberta

### Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de Agosto de 2023

**Data, Hora e Local:** 18/08/2023, 10h, por videoconferência, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 (“IN DREI nº 81/2020”). Para todas os fins legais, a presente reunião será considerada como realizada na sede da **Madero Indústria e Comércio S.A.** (“Companhia”), na Avenida Vicente Nadal, nº 433 - Cará-Cará, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84043-760. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o Artigo 14º, parágrafo primeiro, do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”). **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges - Presidente; Hianaê Schramm - Secretária. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre **(1)** a autorização para a Companhia buscar estruturar uma operação de securitização de recebíveis do agronegócio, a ser instrumentalizada por meio de certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”) no montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), em regime de garantia firme, a serem emitidos por companhia de securitização a ser contratada pela Companhia (“Securizadora”) e distribuídos em oferta pública, nos termos da Lei 11.076, de 30 de novembro de 2004, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Operação de Securitização” e “Oferta”, respectivamente); **(2)** autorização para a Diretoria da Companhia iniciar as discussões e negociações dos termos e condições e celebrar os instrumentos contratuais relativos à estruturação da Operação de Securitização e da Oferta, de acordo com os parâmetros - base descritos acima, incluindo, mas não se limitando, a contratação de instituições financeiras e de quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Operação de Securitização e à Oferta, e a prática de todos e quaisquer atos necessários à estruturação da Operação de Securitização e da Oferta, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido, conforme aplicável. **Deliberações:** Após discussão da matéria constante da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: **(1)** Autorizar a Companhia a buscar estruturar a Operação de Securitização e a Oferta. **(2)** Autorizar a Diretoria da Companhia a iniciar as discussões e negociações dos termos e condições e celebrar os instrumentos contratuais relativos à estruturação da Operação de Securitização e da Oferta, de acordo com os parâmetros - base descritos na Ordem do Dia, incluindo, mas não se limitando, a contratação de instituições financeiras e de quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Operação de Securitização e à Oferta, e a prática de todos e quaisquer atos necessários à estruturação da Operação de Securitização e da Oferta, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido, conforme aplicável. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata no livro próprio, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Considerando que a presente Reunião do Conselho de Administração foi realizada em formato digital, esta ata foi assinada digitalmente por mim, Secretária, pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes, e a Secretária e o Presidente assinam isoladamente o livro de presença de conselheiros para fins de registros perante a Companhia, para atestar que estiveram presentes todos os conselheiros nesta oportunidade, conforme permitido pelo Anexo V, Capítulo II, Seção VIII, item 5, da IN DREI 81/2020. **Mesa:** Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges - Presidente; Hianaê Schramm - Secretária. **Conselheiros:** Srs. Luiz Renato Durski Junior; Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges; Ariel Leonardo Szwarz; Giuglio Paolo Munaretto; Maysa Ditzel Durski Munaretto; Hianaê Schramm; Brandon Reid Staub; Martin Secco Arias e Lucia Maria Martins Casasanta. O texto na íntegra da presente ata foi devidamente registrada na Junta comercial do Paraná em 21/08/2023 sob nº 20235927325.